DocuSign Envelope ID: 10A5E682-2351-4DD3-BBCD-647301457D49

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/PGM/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ SEMAD, DE UM LADO E DO OUTRO, O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

Ao oitavo dia do mês de julho de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, s/n, Centro, CEP Nº 76801-020, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no *D.O.M* nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD** representada pelo Sr. Secretário, **ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA,** brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 437.448 SSP/RO e do CPF nº 497.531.342-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, associação filantrópica de direito privado, sem fins econômicos, beneficente de assistência social e reconhecida de utilidade pública, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, com sede à Rua Tabapuã, 540, Itaim Bibi, CEP 04.533-001, São Paulo/SP, e com Unidade de Operação na Av. Calama, 2472, Bairro São João Bosco, nesta capital, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0061-96, neste ato representado pelo **Sr. CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG n. 1.774.314 SSP/GO, inscrito no CPF/MF 588.675.381-87, residente e domiciliado em Goiânia/GO, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 090/PGM/2017,** nos autos do Processo Administrativo nº 07.00412/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada, para a prestação de serviços de operacionalização de recursos humanos, referente ao **estágio de alunos do ensino médio e superior regularmente matriculados**, no âmbito do município de Porto Velho, incluindo a seleção e o recrutamento, bem como o processamento administrativo de pagamento das bolsas-auxílio e do auxílio-transporte, conforme as especificações e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2. 1 O presente Termo Aditivo tem por objetivo a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato nº 090/PGM/2017, pelo período de **12 (doze) meses**, contados **a partir do dia 25/10/2021**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. As despesas decorrentes do Contrato nº 090/PGM/2017, serão custeadas mediante recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, e correrão por conta da seguinte programação:

– Programa/Atividade Código **nº 07.01.04.122.007.2.002**, Elemento de Despesa **nº 3.3.90.39**, Fonte de Recursos: **10.00** – Recurso do Tesouro, conforme empenho estimativa, **nº 002532**, de **17.06.2021**, no valor de **R$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)** para cobrir despesa do exercício de 2021.

DS DS DS DS

DocuSign Envelope ID: 10A5E682-2351-4DD3-BBCD-647301457D49

3.2. As despesas remanescentes serão consignadas posteriormente pela SEMAD mediante a elaboração de Termo de Apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao Contrato nº 090/PGM/2017, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o **CONTRATANTE** providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – AROM.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente termo aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, **devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.**

Porto Velho, RO, 08 de julho de 2021.

DocuSigned by:
517C484E334B489...

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD

DocuSigned by:
Claudio Rodrigo de Oliveira
5ED2BB1982AE46A...

CLAUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS EM SUBSTITUIÇÃO

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:
Jessica França do Nascimento
D2C8DDAA37AE5...

NOME: Jessica França do Nascimento
CPF nº 012.669.242-48

DocuSigned by:
EC23CA2A9A1247A...

NOME: Ismael Angelo da Silva
CPF nº 058.211.944-82